

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover abrange o exercício de funções de natureza executiva na área funcional de processamento de texto.

5 — Remuneração, condições e local de trabalho — as remunerações serão fixadas nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, sito na Avenida de Oscar Monteiro Torres, 39.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam:

6.1 — Os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Os requisitos especiais previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do presente concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão expressos na escala de 0 a 20 valores (considerada até às centésimas), bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

10 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão a concurso, com indicação do número do aviso, deverá ser dirigido à directora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente na Avenida de Oscar Monteiro Torres, 39, 1.º, Divisão de Recursos Humanos, 1000-216 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado no presente aviso para entrega das candidaturas, para a mesma morada.

11 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, com indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, duração e entidade promotora, devendo ser apresentadas fotocópias dos documentos comprovativos;
- Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração relativa ao conteúdo funcional exercido, emitida pelo serviço a que o candidato pertence;

e) Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão excluídos os candidatos que não entreguem, juntamente com requerimento de admissão, o documento exigido na alínea b) do número anterior ou que não declarem possuir os requisitos gerais de admissão a concurso, nos termos da alínea d) do n.º 11 do presente aviso.

14 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

15 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, situadas na Avenida de Oscar Monteiro Torres, 39, 1.º, 1000-216 Lisboa.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Álvaro Davide Esteves Pires, chefe da Divisão de Recursos Financeiros, Economato e Património do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Olga Maria Henriques Moita, chefe de secção da Divisão de Produção de Estatística do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça.

2.º vogal — Licenciada Maria Helena Louro dos Santos, técnica superior de 2.ª classe estagiária da Divisão de Recursos Humanos do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça.

Vogais suplentes:

1.º vogal — Maria Irene Pereira Mota Pinto Faria Gonçalves, coordenadora do Núcleo de Produção I da Divisão de Produção Estatística do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça.

2.º vogal — José Manuel Afonso Nabais, chefe de secção do Núcleo de Produção III da Divisão de Produção Estatística do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça.

28 de Janeiro de 2005. — O Director-Adjunto, Rui Simões.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso n.º 1593/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Dezembro de 2004 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

José António Faisca Duarte Pacheco, técnico superior principal do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeado definitivamente assessor do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 14 de Março de 2001, ficando exonerado do lugar que ocupava na referida data. A remuneração corresponde ao escalão 2, índice 660.

15 de Dezembro de 2004. — A Vice-Presidente, Maria Catarina Pires Brito da Cruz.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Rectificação n.º 234/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1953/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 27 de Janeiro de 2005, relativo à nomeação de Fernanda Maria Duro Torres Pereira, rectifica-se que onde se lê «nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa do mesmo quadro e carreira» deve ler-se «nomeada, precedendo con-